



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 590/2019

DATA: 16 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Concede retorno de Licença Saúde a Sra. **Terezinha Machado Floss** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Conceder retorno de Licença Saúde a Sra. **Terezinha Machado Floss**, portadora do RG n° 13/R.2.456.007 SSP/SC e inscrita no CPF n° 621.219.289.87, no cargo de Manutenção da Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Setembro de 2019.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 16 de Setembro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE